



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA



EDITAL Nº 048/2017-CPS/COREME

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando os itens de 6.27 a 6.32 do Edital nº 041/2017-CPS/COREME, de 29 de agosto de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os gabaritos provisórios da **Prova Objetiva** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme segue:

Gabarito Provisório: Cirurgia Geral; Clínica Médica; Obstetrícia e Ginecologia; Pediatria; Medicina Preventiva e Social.

1 = D	2 = E	3 = B	4 = C	5 = C	6 = B	7 = E	8 = A	9 = E	10 = B
11 = D	12 = B	13 = D	14 = A	15 = B	16 = C	17 = A	18 = D	19 = D	20 = E
21 = C	22 = E	23 = C	24 = E	25 = A	26 = C	27 = D	28 = B	29 = E	30 = B
31 = D	32 = C	33 = D	34 = D	35 = B	36 = C	37 = A	38 = A	39 = D	40 = C
41 = A	42 = E	43 = A	44 = C	45 = D	46 = D	47 = A	48 = D	49 = C	50 = D
51 = D	52 = B	53 = E	54 = A	55 = C	56 = C	57 = A	58 = E	59 = B	60 = D
61 = C	62 = B	63 = D	64 = C	65 = B	66 = A	67 = D	68 = E	69 = B	70 = C
71 = A	72 = A	73 = B	74 = B	75 = D	76 = E	77 = C	78 = B	79 = B	80 = B
81 = E	82 = C	83 = B	84 = D	85 = B	86 = D	87 = A	88 = A	89 = B	90 = C
91 = E	92 = E	93 = E	94 = C	95 = B	96 = A	97 = D	98 = C	99 = A	100 = B

Gabarito Provisório: Cardiologia.

1 = C	2 = E	3 = C	4 = E	5 = A	6 = C	7 = D	8 = B	9 = E	10 = B
11 = D	12 = C	13 = D	14 = D	15 = B	16 = C	17 = A	18 = A	19 = D	20 = C
21 = B	22 = B	23 = E	24 = D	25 = A	26 = A	27 = B	28 = E	29 = D	30 = D
31 = C	32 = B	33 = E	34 = E	35 = A	36 = E	37 = A	38 = B	39 = B	40 = A
41 = C	42 = C	43 = C	44 = E	45 = B	46 = C	47 = B	48 = E	49 = E	50 = A

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 10 de novembro de 2017**, de acordo com o formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/residencias. O recurso deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.

Art. 3º - Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, nem devidamente fundamentados, não serão admitidos ou analisados.

Art. 4º - Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos no mérito.

Art. 5º - Os recursos referentes à Prova Objetiva serão apreciados pela COREME/UNIOESTE, que exhibirá seu resultado mediante publicação de Edital **até às 17h do dia 14 de novembro de 2017**.

Art. 6º - Os gabaritos definitivos da Prova Objetiva serão publicados **no dia 16 de novembro de 2017**.

Art. 7º - Se da análise dos recursos contra a Prova Objetiva resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independente da formulação de recurso.

Art. 8º - Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito provisório da Prova Objetiva, os Cartões-Resposta serão reprocessados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

Art. 9º - O resultado da Prova Objetiva será divulgado **no dia 17 de novembro de 2017**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de novembro de 2017.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica

IONARA DINIZ EVANGELISTA SANTOS BARCELOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo